



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 079/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
FARMACÊUTICO**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 072/2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Homologa as 03 (três) inscrições no Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de um(a) **Farmacêutico**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aberto pelo Edital nº 072/2018.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas pontuadas** com base no item 4 do Edital de abertura nº 072/2018, em Anexo, está divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos**, link **2018**.

3. O(s) candidato(s) interessado(s) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo V do Edital nº 072/2018, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **11/06/2018**:

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 06 de junho de 2018.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 079/2018
ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
FARMACÊUTICO

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Inscrição	NOTAS (*)			
		a)	b)	c)	d)
ANA PAULA DELAVALD	01	000	0480	027	04530
DEÁVILE ANGELA DRESCH DOS SANTOS	03	000	0070	000	00766
JAMINE NICOLAI ZENI	02	000	0370	000	03503

- a)** Certidão de Regularidade (CR) emitida do site <https://www.farmasis.com.br/cr/>, tendo o profissional registro no Conselho Regional de Farmácia do RS = 100 (cem) pontos.
- b)** Por tempo de experiência comprovado com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado, na função de Farmacêutico: a cada 03 (três) meses = 10 (dez) pontos.
- c)** Comprovantes de cursos relativos a função, até 05 (cinco) certificados = 01 (um) ponto a cada 08 (oito) horas de curso realizado.
- d)** Total de dias comprovados com base no item 4 (quatro) do Edital nº 072/2018. Por nenhuma das candidatas ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o maior tempo comprovado em dias será o primeiro critério de desempate (item 6.2, b, do Edital nº 072/2018).